

PISTOLA TAURUS PT 100AF, 40SW, SÉRIE: SQI22019, patrimônio da PC, fato ocorrido em 02/01/13, nesta Capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0442/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo de vários objetos dentre eles, das armas de fogo: UMA PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE.:SAV31902, PAT.:6923, UMA PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE.:SCY 75684, PAT. 18442 e UMA ESPINGARDA, Cal. 12, SÉRIE.:AKD3219395, PAT. 22263, todas patrimônios da PC, fato ocorrido na DP de Santa Maria do Pará, em 17/08/13, segundo o BOP nº.77/2013.000715-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/08/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0443/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Bruno Nunes Mendes e outros, da carceragem da DP de Mojú, fato em 03/08/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2013.000119-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSE BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0444/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: CLEBER DA SILVA BARBOSA, da carceragem da DP de São Caetano de Odivelas, fato em 24/07/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 093/2013.000075-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0445/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: AMAURI FELIPE MARTINS, da carceragem da DP de Capitão Poço, fato em 28/07/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 185/2013.000193-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0446/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, JOEL PEREIRA CUNHA, da carceragem da DP de Ulianópolis, fato em 28/07/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2013.000097-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0447/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: ROSIVALDO DE SOUZA MARINHO, da carceragem da DP de Bujarú, fato em 05/07/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 116/2013.000061-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0448/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, FRANCIVALDO DA SILVA MENEZES, da carceragem da DP de Rurópolis, fato em 23/06/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 107/2013.000053-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0449/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Iranildo Ramos da Silva, da carceragem da DP de Prainha, fato em 16/04/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 106/2013.000023-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574385

BELÉM,PA 23 DE ABRIL DE 2013.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0165/2013-GAB/CORREGEPOL DE 07/03/2013, PUBLICADA EM DOE DE 13/03/2013.

A Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ : Fato corrido em 28/01/13

LEIA-SE : Fato ocorrido no mês de janeiro de 2010

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 115/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574060

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 017/2013-DGPC/PAD, de 12/08/2013, subscrito pelo DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 009/2013-DGPC/PAD, de 04/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.377, de 16.04.2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013-DGPC/PAD, de 04/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.377, de 16.04.2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 116/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574067

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2013-DGPC/PAD, de 13/08/2013, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 011/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.387, de 30.04.2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.387, de 30.04.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 117/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574071

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 038/2012-DGPC/PAD de 08/01/2013, que apurou faltas consecutivas ao trabalho, atribuídas, em tese, ao servidor MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMARGO, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, que